GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-021674.989.21-5
Convenente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara.
Objeto: Execução das obras e serviços de pavimentação da Estrada Vicinal Municipal que liga a Guacho Agropecuária à divisa com Óleo, com 08 km de extensão, no Município de Águas de Santa Bárbara.
Responsável(is): Edson Caram (Respondendo pelo expediente da Superintendência do DER) e Aroldo José Caetano (Prefeito à época).
Em Julgamento: Termo de Rescisão de 19-10-21.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. BOA ORDEM FORMAL. CONHECIMENTO.

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de novembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, decidiu conhecer do Termo de Rescisão nº 18, celebrado em 19 de outubro de 2021, alusivo ao Convênio nº 5.750/2018, subscrito entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER e a Prefeitura de Águas de Santa Bárbara.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator